

## Programa de Direito Penal I – Teoria Geral (DDP2203)

<b>Nome da Disciplina:</b> Direito Penal I – Teoria Geral		<b>Departamento:</b> DDP
<b>Ministrante(s): Docente responsável:</b> 1936739 – Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez		
<b>Monitoria:</b> 7548932 – José Roberto Macri Júnior 9772609 – Carolina Christofolletti 9760190 – Luccas Maciel		
<b>Carga horária:</b> 60 h	<b>Horário das Aulas:</b> Quarta-feira, 14h15 – 18h	
<b>Ambiente virtual de aprendizagem utilizado:</b> <a href="https://edisciplinas.usp.br/">https://edisciplinas.usp.br/</a>	<b>Endereço das aulas virtuais:</b> <a href="https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=81654">https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=81654</a>	

**Descrição do Curso:** Estudo dos Princípios Fundamentais do Direito Penal. Estudo da Teoria da Lei Penal. Estudo da Teoria do Delito. Análise dos institutos da Parte Geral do Direito Penal brasileiro, com base nas teorias penais, em especial no sistema deste Código Penal, cotejado com as teorias mais modernas da dogmática jurídico-penal.

**Objetivos da Disciplina:** Conhecer os princípios fundamentais do Direito Penal, bem como a teoria da lei penal. Após, cumprido esse objetivo inicial, deve-se compreender os elementos da teoria do delito, notadamente os conceitos de tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.

**Ementa da Disciplina:** 1) A evolução das Escolas Penais: Escola Clássica, Positivismo Naturalista, Positivismo Jurídico, Neokantismo. 2) Finalismo, Pós-Finalismo, Funcionalismo, Sociedade de Risco e Direito Penal Atual. 3) Conceito de Ação. Evolução do Conceito de Ação. 4) Conceito de Tipo. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Crimes Qualificados pelo Resultado. 5) Relação de Casualidade. Teorias. Imputação Objetiva. 6) Tipicidade. Conceito. Tipicidade Formal e Material. 7) Erro sobre os Elementos do Tipo. Teorias. Erro Essencial. Erro Acidental. Erro na Execução. 8) Antijuridicidade. Conceito. Causas de Justificação. Erro nas Eximentes Putativas Fáticas. 9) Culpabilidade. Conceito e Evolução. Erro sobre Ilicitude. 10) Tipos Culposos. Conceito. Peculiaridade. 11) Tipos Culposos e Imputação Objetiva. 12) Tipos Omissos. A Relevância da Omissão. Tipos Omissos Próprios. Crimes Comissivos por Omissão. 13) Concurso de Pessoas. Circunstâncias Incomunicáveis. 14) Autoria Mediata.

**Conteúdo programático da disciplina:** Princípios de Direito Penal. Teoria da Lei Penal. Teoria do Delito.

### Métodos de avaliação:

**Método:** Método crítico com a participação do aluno em todas as atividades, de forma a levá-lo a refletir sobre os problemas apresentados, como tentativa de superar o tecnicismo-jurídico atual.

**Critério:** Provas, trabalho e seminários.

**Norma de Recuperação:** (Critérios de aprovação/épocas de realização das provas/trabalhos): Para alunos que obtiveram média final compreendida entre 3,0 e 4,9 e frequência mínima de 70% será exigida prova escrita cuja média para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0.

**Critérios de aprovação:** Compreensão adequada da teoria da lei penal. Domínio razoável da teoria do delito. Entendimento dos conceitos de tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade.

### Cronograma das aulas

Data <sup>1</sup>	Tema	Método <sup>2</sup>	Bibliografia <sup>3</sup>
19/08	A evolução das Escolas Penais: Escola Clássica, Positivismo Naturalista,	Aula expositiva	BECCARIA, Cesare. <i>Dos delitos e das penas</i> . Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. GARÓFALO, Raffaele. <i>La criminologia</i> . Estudio sobre el delito y la teoría de la represión. Trad. Pedro Dorado Montero. Buenos Aires: BdeF, 2005. SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. <i>Finalidades da pena</i> . Conceito material de delito e sistema penal

<sup>1</sup> As datas são provisórias. Há possibilidade de mudanças por ocasião da realização de seminários.

<sup>2</sup> Os temas serão apresentados em aula expositiva. Entretanto, teremos oportunidade de aprofundar determinados pontos com o estudo de casos práticos

<sup>3</sup> Trata-se de bibliografia complementar.

	Positivismo Jurídico, Neokantismo.		integral. São Paulo: Quartier Latin, 2009. SCHAFFSTEIN, Friedrich. <i>La ciencia europea del derecho penal en la época del humanismo</i> . Trad. José María Rodríguez Devesa. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1957.
26/08	Finalismo, Pós-Finalismo, Funcionalismo, Sociedade de Risco e Direito Penal Atual.	Aula expositiva	BECK, Ulrich. <i>Sociedade de risco</i> . Rumo a uma outra modernidade. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010. BOTTINI, Pierpaolo Cruz. <i>Crimes de perigo abstrato e princípio da precaução na sociedade de risco</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. DEL ROSAL BLASCO, Bernardo. ¿Hacia el Derecho penal de la postmodernidad? <i>Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología</i> (en línea). 2009, núm. 11-08. GIDDENS, Anthony. <i>As consequências da modernidade</i> . Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora Unesp, 1991. HASSEMER, Winfried. <i>Persona, mundo y responsabilidad</i> . Bases para una teoría de la imputación en Derecho Penal. Trad. Francisco Muñoz Conde y M <sup>a</sup> del Mar Díaz Pita. Valencia: Tirant lo Blanch, 1999. _____. Perspectivas del derecho penal del futuro. <i>Revista penal</i> . v.I, 1998. MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. <i>Sociedade do risco e direito penal: uma avaliação de novas tendências político-criminais</i> . São Paulo: IBCCRIM, 2005. MENDONZA BUERGO, Blanca. <i>El derecho penal en la sociedad del riesgo</i> . Madrid, Civitas, 2001. MIR PUIG, Santiago. <i>El Derecho penal en el Estado social y democrático de Derecho</i> . Barcelona: Editorial Ariel, 1994. SILVA SANCHEZ, Jesús-María. <i>La expansión del derecho penal: aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales</i> . 2.ed. Madrid: Civitas, 2001. _____. <i>Tiempos de Derecho penal</i> . Buenos Aires: BdeF, 2009. SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. <i>Direito penal supra-individual: interesses difusos</i> . São Paulo: RT, 2003.
02/09	Princípio de direito penal e Teoria da lei penal	Aula expositiva	BATISTA, Nilo. <i>Introdução crítica ao direito penal brasileiro</i> . 12.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. DEVLIN, Patrick. <i>La imposición de la moral</i> . Trad. Miguel Ángel Ramiro et al. Madrid: Dykinson, 2010. DIAS, Jorge de Figueiredo. <i>Questões fundamentais do direito penal revisitadas</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. FEINBERG, Joel. <i>Harm to others</i> . The moral limits of the criminal law. New York: Cambridge University Press, 1984. HART, H. L. A. <i>Direito, liberdade, moralidade</i> . Trad. Gérson Pereira dos Santos. Porto Alegre: SAFE, 1987. HUSAK, Douglas. <i>Overcriminalization</i> . The limits of the criminal law. New York: Oxford University Press, 2008. MILL, John Stuart. <i>Sobre a liberdade</i> . Trad. Pedro Madeira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. PERŠAK, Nina. <i>Criminalising harmful conduct</i> . The harm principle, its limits and continental counterparts. Springer: New York, 2007. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. <i>O direito a ações imorais</i> . Paul Johann Anselm von Feuerbach e a construção do moderno direito penal. São Paulo: Almedina, 2012.
09/09	Conceito de Ação. Evolução do Conceito de Ação	Aula expositiva	FRAGOSO, Heleno C. <i>Conduta punível</i> . São Paulo: Bushatsky, 1961. GALLAS, Wilhelm. <i>La teoría del delito en su momento actual</i> . Trad. Juan Córdoba Roda. Barcelona: Bosch, 1959. GÖSSEL, Karl Heinz. Acerca del normativismo y del naturalismo en la teoría de la acción. <i>LEX</i> , n. 13, ano XII, 2014. JAÉN VALLEJO, Manuel. <i>El concepto de acción en la dogmática penal</i> . Madrid: Editorial Colex, 1994. MIR PUIG, Santiago. Límites del normativismo en derecho penal. <i>Revista Electrónica de Ciencia Penal y Criminología</i> . v.7, 2005.
16/09	Conceito de Tipo. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Evolução do	Aula expositiva	VARGAS, José Cirilo. <i>Do tipo penal</i> . 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. VON LISZT, Franz. <i>Tratado de Direito Penal alemão</i> . vol.I. Trad. José Hygino Duarte Pereira. Brasília: Senado Federal, 2006. WELZEL, Hans. <i>O novo sistema jurídico-penal</i> . Uma introdução à doutrina da ação finalista. Tradução de Luiz Regis Prado. 3.ed.rev e ampl. da tradução. São Paulo: RT, 2011.

	<p>Conceito de Aula expositiva</p> <p>Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual.</p> <p>Crimes Qualificados pelo Resultado.</p>		
23/09	<p>Relação de Casualidade. Teorias. Imputação Objetiva.</p>	Aula expositiva	<p>BITTENCOURT, Edgard de Moura. <i>Vítima</i>. 2.ed. São Paulo: Editora Universitária de Direito, 1978. CANCIO MELIÁ, Manuel. <i>Conducta de la víctima e imputación objetiva en Derecho penal</i>. Estudio sobre los ámbitos de responsabilidad de víctima y autor en actividades arriesgadas. 2.ed. Barcelona: Bosch Editor, 2001. CHAVES CAMARGO, Antonio Luis. <i>Imputação objetiva e direito penal brasileiro</i>. São Paulo: Cultura Paulista, 2002. D'AVILA, Fabio Roberto. <i>Ofensividade em direito penal: escritos sobre a teoria do crime como ofensa a bens jurídicos</i>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. FRISCH, Wolfgang. La imputación objetiva: estado de la cuestión. In: ROXIN, Claus; JAKOBS, Günther; SCHÜNEMANN, Bernd; FRISCH, Wolfgang; KÖHLER, Michael. <i>Sobre el estado de la teoría del delito</i>. Madrid: Civitas, 2000. GIMBERNAT ORDEIG, Enrique. Imputación objetiva y conducta de la víctima. <i>Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales</i>, vol. LVIII, 2005. JAKOBS, Günther. ¿Imputación subjetiva sin imputación objetiva?. In. MAIER, Julio B.J. et al. <i>Dogmática penal entre naturalismo y normativismo</i>. Libro en homenaje a Eberhard Struensee. Buenos Aires: Ad-hoc, 2011. OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. <i>A vítima e o direito penal</i>. Uma abordagem do movimento vitimológico e de seu impacto no direito penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. SCHÜNEMANN, Bernd. The Role of the Victim Within the Criminal Justice System: A Three-Tiered Concept. <i>Buffalo Criminal Law Review</i>, v. 3, n. 1, 1999. SILVA SANCHEZ, Jesús-María. La consideración del comportamiento de la víctima en la teoría jurídica del delito. Observaciones doctrinales y jurisprudenciales sobre la “victimo-dogmática”. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, v.9, n.34, 2001.</p>
30/09	<p>Tipicidade. Conceito. Tipicidade Formal e Material.</p>	Aula expositiva	<p>BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. <i>Bem jurídico-penal</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2014. BIRNBAUM, Johann Michael Franz. <i>Sobre la necesidad de una lesión de derechos para el concepto de delito</i>. Buenos Aires: B de F, 2010. HEFENDEHL, Roland (ed.). <i>La teoría del bien jurídico. ¿Fundamento de legitimación del Derecho penal o juego de abalorios dogmático?</i> Madrid: Marcial Pons, 2007. GRECO, Luís. <i>Modernização do direito penal, bens jurídicos coletivos e crimes de perigo abstrato</i>. (Com um adendo: Princípio da ofensividade e crimes de perigo abstrato). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. PAWLIK, Michael. El delito, ¿lesión de un bien jurídico? <i>InDret</i>, n.2, 2016. PELARIN, Evandro. <i>Bem jurídico-penal: um debate sobre a descriminalização</i>. São Paulo: IBCCRIM, 2002. PRADO, Luiz Regis. <i>Bem jurídico-penal e constituição</i>. 3.ed. São Paulo: RT, 2011. ROXIN, Claus. <i>A proteção de bens jurídicos como função do Direito Penal</i>. Trad. André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. _____. <i>Política criminal e sistema jurídico-penal</i>. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. <i>Tipicidade penal e sociedade de risco</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2006.</p>
07/10	<p>Erro sobre os Elementos do Tipo. Teorias. Erro Essencial. Erro Acidental.</p>	Aula expositiva	<p>FRISCH, Wolfgang et al. <i>El error en el Derecho Penal</i>. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2010. MUÑOZ CONDE, Francisco. <i>El error en Derecho Penal</i>. Valencia: Tirant lo Blanch, 1989. PEÑARANDA RAMOS, Enrique. <i>Concurso de leyes, error y participación en el delito</i>. Madrid: Civitas, 1991.</p>

	Erro na Execução.		
14/10	Antijuricidade. Conceito. Causas de Justificação. Erro nas Eximentes Putativas Fáticas.	Aula expositiva	HUERTA TOCILDO, Susana. <i>Sobre el contenido de la antijuricidad</i> . Madrid: Editorial Tecnos, 1984. ROBLES PLANAS, Ricardo. Legítima defensa, empresa y patrimonio. <i>Política Criminal</i> . v.11, n.22, 2016.
21/10	Culpabilidade. Conceito e Evolução. Erro sobre Ilicitude.	Aula expositiva	ALONSO ÁLAMO, Mercedes. Culpabilidad jurídico-penal, motivos y emociones. La existencia enigmática de la libertad de voluntad. <i>Revista Penal</i> , n.38, 2016. KINDHÄUSER, Urs; MAÑALICH, Juan Pablo. <i>Pena y culpabilidad en el Estado democrático de derecho</i> . Buenos Aires: BdeF, 2011. SCHÜNEMANN, Bernd. La culpabilidad: estado de la cuestión. In: ROXIN, Claus; JAKOBS, Günther; SCHÜNEMANN, Bernd; FRISCH, Wolfgang; KÖHLER, Michael. <i>Sobre el estado de la teoría del delito</i> . Madrid: Civitas, 2000. TORÍO LOPEZ, Angel. El concepto individual de culpabilidad. <i>Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales</i> . Tomo XXXVIII, 1985.
28/10	Tipos Culposos. Conceito. Peculiaridade.	Aula expositiva	TAVARES, Juarez. <i>Teoria do crime culposo</i> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. TORÍO LOPEZ, Angel. El conocimiento de la antijuricidad en el delito culposo. <i>Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales</i> . Tomo XXXIII, 1980. _____. Naturaleza y ámbito de la teoría de la imputación objetiva. <i>Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales</i> . Tomo XXXIX, 1986.
04/11	Tipos Omissivos. A Relevância da Omissão. Tipos Omissos Próprios. Crimes Comissivos por Omissão.	Aula expositiva	BACIGALUPO, Enrique. <i>Delitos improprios de omisión</i> . 2.ed. Bogotá: Temis, 1983. TAVARES, Juarez. <i>Teoria dos crimes omissivos</i> . São Paulo: Marcial Pons, 2012.
11/11	Concurso de Pessoas. Circunstâncias Incomunicáveis.	Aula expositiva	AMBOS, Kai. La complicidad a través de acciones cotidianas o externamente neutrales. <i>Revista de derecho penal y criminología</i> , n° 8, 2001. PEÑARANDA RAMOS, Enrique. <i>La participación en el delito y el principio de accesoriedad</i> . Madrid: Editorial Tecnos, 1990. RASSI, João Daniel. <i>Imputação das ações neutras e o dever de solidariedade no direito penal</i> . São Paulo: LiberArs, 2014. SALAZAR SÁNCHEZ, Nelson. <i>La participación de los extraneus en los delitos de infracción de deber</i> . Disponível em: < <a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&amp;artigo_id=433">http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&amp;artigo_id=433</a> > acesso em: 25. Out. 2016. WOHLERS, Wolfgang. Complicidad mediante acciones “neutrales”. ¿Exclusión de la responsabilidad jurídico-penal en el caso de la actividad cotidiana o típicamente profesional?. <i>Revista del Instituto de Ciencias Penales y Criminológicas</i> . v.27, n° 80, 2006.
18/11	Autoria Mediata.	Aula expositiva	ROXIN, Claus. Dominio de la organización y resolución del hecho. In: FALCONE, Andrés <i>et al. Autores detrás del autor</i> . Homenaje al Prof. Dr. Dres. h.c. Friedrich-Christian Schroeder. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2018. SCHÜNEMANN, Bernd. Dominio sobre el fundamento del resultado: base lógico-objetiva común para todas las formas de autoría. <i>Derecho Penal y Criminología</i> , v. 25, n.75, 2004. _____. El tempestuoso desarrollo de la figura de la autoría mediata. <i>Derecho Penal y Criminología</i> , v. 25, n.75, 2004.

## Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal*. Parte geral. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. v. I. 10.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010. REALE JÚNIOR, Miguel (Coordenador). *Código penal comentado*. São Paulo: Saraiva, 2017. RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. *Argumentação jurídica*. Técnicas de persuasão e lógica informal. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. \_\_\_\_\_. *Casos práticos*. Laboratório de direito penal. São Paulo: Almedina, 2014. \_\_\_\_\_. *Fundamentos de Direito Penal Brasileiro*. Lei penal e teoria geral do crime. São Paulo: Atlas, 2010. \_\_\_\_\_. *O ensaio como tese*. Estética e narrativa na composição do texto científico. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. *Derecho Penal*. Parte general. Tomo I. Fundamentos. La estructura de la teoría del delito. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y García Conlledo e Javier de Vicente Remesal. Madrid, Civitas, 1997. SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito penal*. Parte geral. 8.ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. TAVARES, Juarez. *Fundamentos de teoria do delito*. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. \_\_\_\_\_. *Teoría del injusto penal*. Trad. Mario Pereira. Buenos Aires: BdeF, 2010. TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 1994.